

A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a existência de vagas para atuação nas seguintes unidades: 38ª Vara do Trabalho de Salvador (01/04/2024 a 20/04/2024), Vara do Trabalho de Porto Seguro (11/04/2024 a 30/04/2024); 24ª Vara do Trabalho de Salvador (01/04/2023 a 20/04/2023); 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana (11/04/2024 a 30/04/2024); Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim (01/04/2024 a 30/04/2024); 17ª Vara do Trabalho de Salvador (11/04/2024 a 30/04/2024); e 21ª Vara do Trabalho de Salvador (11/04/2024 a 30/04/2024).

Art. 2º As vagas serão preenchidas exclusivamente por juízes substitutos não designados.

Art. 3º Os juízes interessados deverão apresentar requerimento no PROAD nº 588/2024 até o dia 16/02/2024, como documento de acesso “livre”, indicando as unidades nas quais pretendem atuar, por ordem de preferência, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 4º Não poderão concorrer no presente edital os juízes que tenham férias deferidas ou qualquer outro afastamento que coincida, ainda que parcialmente, com o período de designação.

Art. 5º Não será admitida desistência apresentada após o decurso do prazo indicado no art. 3º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Desembargadora Corregedora Regional

 IVANA
MÉRCIA
NILO DE
MAGALDI
07/02/2024 15:04

